



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 41565
EM 25/11/2025 às 09:48
André
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 12 de novembro de 2025

OF/GP/NR/536/2025

Assunto: resposta requerimento nº 027/2025 - Ofício nº 090/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.872/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao requerimento nº 027/2025, autoria da nobre vereadora Sra. Mirele Paula Cetto Leite.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 018/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração, Sr. Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta as informações, juntamente com link do google drive contendo os documentos solicitados. LINK: https://drive.google.com/drive/folders/1YOM58LVYVvn4AcsSIafrIbxnFGTCe4XA?usp=drive_link

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS LIMA

Prefeito Municipal em Exercício

A Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guaíra - PR



Município de Guaíra

Guaíra – Pr., 11 de novembro de 2025

Despacho 018/2025

Assunto: resposta requerimento nº 027/2025

Registrado no memorando online sob o nº 3.872/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de Administração.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao requerimento de nº 027/2025, de autoria da nobre vereadora Sra. Mirele Paula Cetto Leite, em que Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as informações e documentos seguintes: 1)- Cópia integral dos contratos firmados de prestação de serviços nas áreas hidráulica, elétrica, de internet e correlatas; 2)- Ordens de serviços emitidas relacionadas a tais contratos; 3)- Relação atualizada das empresas cadastradas para execução desses serviços; 4)- Comprovantes de pagamentos realizados às respectivas empresas; 5)- Descrição detalhada dos serviços prestados, como a devida identificação de local, data e horário de execução; 6)- Editais de chamamento público ou outros instrumentos de seleção que deram origem as contratações.

Diante do exposto, encaminham-se, em anexo, os documentos requeridos, devidamente reunidos pelos setores competentes desta Administração, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI RANGEL DE LIMA
LIMA:02074790970

Assinado de forma digital por
VANDERLEI RANGEL DE LIMA:02074790970
Dados: 2025.11.13 14:47:40 -03'00'

VANDERLEI RANGEL DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS CARLOS LIMA
Prefeito Municipal em exercício
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr